



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 12-11-2018 ÀS 10h00min HORAS.**

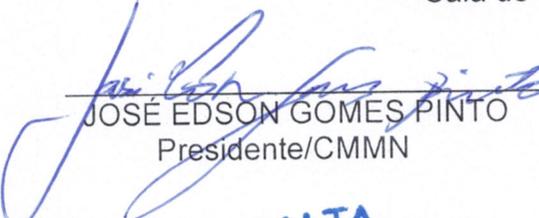
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB** e com a ausência dos vereadores: **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** e **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo. Foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – INDICAÇÃO Nº 008/CMMN/2018** José Edson Gomes Pinto (Vereador - DEM), **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 052/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: da alteração da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. de que trata o §2º do artigo 16, da Lei Municipal nº. 632/2015 e revoga a Lei Municipal nº 830/GAB/2018, Obs: A Vereadora Marineide pediu para colocar na ordem do dia os Projetos nº 047/GAB/PMMN/2018 e Nº 048/GAB/PMMN/2018 e que sejam em uma única votação e discussão, o Sr Presidente colocou em votação o pedido da vereadora que foi aprovado, **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 053/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 048/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre a criação da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. a qual será acrescentada no artigo 28, da Lei Municipal nº 516/2013, e revoga a Lei Municipal nº 831/GAB/2018, **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 054/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 049/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: da alteração da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. que trata o §3º do artigo 18, da Lei Municipal nº 832/GAB/2018, Obs: A Vereadora Marineide pediu para incluir também o processo nº 049/GAB/PMMN/2018 na ordem do dia e que seja em uma única votação e discussão, o Sr Presidente colocou em votação o pedido da vereadora que foi aprovado, **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº**

**053/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Educação de Monte Negro ao Orçamento Vigente e da outras providências, **VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 054/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Altera a Lei Municipal nº 851/GAB/2018 de 01 de Outubro de 2018, **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 060/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 055/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento Vigente e da outras providências, **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 056/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento Vigente e da outras providências, **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 057/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento Vigente e da outras providências, **X – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 059/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 058/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento Vigente e da outras providências. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, Não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC, MARINEIDE RODRIGUES – MDB e JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**. Não houve mais oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. O Sr Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos para a comissão dar o Parecer nos projetos que entraram na Ordem do Dia. Os Projetos Tiveram o parecer favorável. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 052/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: da alteração da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. de que trata o §2º do artigo 16, da Lei Municipal nº. 632/2015 e revoga a Lei Municipal nº 830/GAB/2018; **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 053/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 048/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre a criação da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. a qual será acrescentada no artigo 28, da Lei Municipal nº 516/2013, e revoga a Lei Municipal nº 831/GAB/2018, **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 054/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 049/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: da alteração da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. que trata o §3º do artigo 18, da Lei Municipal nº 832/GAB/2018, **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 051/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/CMMN/2018**, de autoria da Mesa Diretora, dispõe: sobre Sistema Integrado de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, definem as competências, atividades, responsabilidades e dá outras providências, **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 049/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 051/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior do

Fundo Municipal de Educação ao orçamento vigente e da outras providências, **VI – PROCESSO LEGISLATIVO N° 048/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 050/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre Reformulação Administrativa mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao orçamento vigente e da outras providências, **VII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 050/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 052/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre Reformulação Administrativa mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao orçamento vigente e da outras providências, **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO N° 043/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 42/GAB/PMMN/2018** Dispõe: Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2019-LOA, **IX – PROCESSO LEGISLATIVO N° 044/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 43/GAB/PMMN/2018** Dispõe: sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Negro/RO e, dá outras providências. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 052/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 047/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: da alteração da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. de que trata o §2° do artigo 16, da Lei Municipal n°. 632/2015 e revoga a Lei Municipal n° 830/GAB/2018, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO N° 053/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 048/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre a criação da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. a qual será acrescentada no artigo 28, da Lei Municipal n° 516/2013, e revoga a Lei Municipal n° 831/GAB/2018, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III – PROCESSO LEGISLATIVO N° 054/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 049/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: da alteração da Gratificação por Desempenho em Comissão – G.D.C. que trata o §3° do artigo 18, da Lei Municipal n° 832/GAB/2018, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação simbólica do **Regime de Urgência** do Projeto de Lei n° 051/GAB/PMMN/2018, que foi aprovado com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV – PROCESSO LEGISLATIVO N° 049/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 051/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior do Fundo Municipal de Educação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V – PROCESSO LEGISLATIVO N° 051/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/CMMN/2018**, de autoria da Mesa Diretora, dispõe: sobre Sistema Integrado de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, definem as competências, atividades, responsabilidades e dá

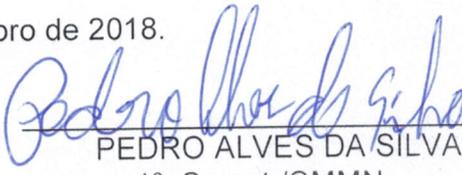
outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 048/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 050/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre Reformulação Administrativa mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em primeira discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SÉTIMO item que consta na ordem do dia: **VII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 052/GAB/PMMN/2018**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre Reformulação Administrativa mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em primeira discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do OITAVO item que consta na ordem do dia: **VIII – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 043/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 42/GAB/PMMN/2018** Dispõe: Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2019-LOA, que foi aprovado com trâmite da matéria em primeira discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do NONO item que consta na ordem do dia: **IX – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 044/CMMN/2018 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 43/GAB/PMMN/2018** Dispõe: sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Negro/RO e, dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em primeira discussão e votação nominal maioria absoluta com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Não houve mais matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida não Havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2018, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 12 de Novembro de 2018.

  
 JOSÉ EDSON GOMES PINTO  
 Presidente/CMMN

**FALTA**

RAILDO JOSÉ BONFIM  
 Vice Pres./CMMN

  
 PEDRO ALVES DA SILVA  
 1º. Secret./CMMN

  
 MARINEIDE RODRIGUES  
 2º.Secret./CMMN